

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA CORPORATIVO



Ficha Técnica:

Título

Código de Ética e Conduta Corporativo

Responsável

Comissão de Ética e Conduta

Endereço

Estrada Nacional 116, Km 20.7, Casais da Serra

2665-305 Milharado

geral@laso.pt

www.laso.pt

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O Código de Ética e Conduta é o documento onde se encontram discriminados os **valores**, os **princípios éticos** e as **normas** de conduta que pautam a **identidade** da LASO.

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No âmbito do código de ética e conduta empresarial da LASO, é nosso objetivo resumir as ideias e práticas pelas quais a LASO se rege, e que, para nós, são fundamentais.

O presente código é dado a conhecer a todos os colaboradores, na expectativa que adotem estas práticas e que, acima de tudo, consigam entender a metodologia sobre a qual devem desempenhar as suas funções e tarefas.

Este “*Código de Ética e Conduta Corporativo*”, e os conceitos associados ao mesmo, representam um dos alicerces que sustentam o crescimento e consolidação da LASO no mercado.

Inspirados nos princípios de gestão e nos valores que defendemos, promovemos a política de qualidade, ambiente e segurança, a responsabilidade social, excelentes condutas de mercado, sustentabilidade, proteção de dados, bem como, o cumprimento de todos os requisitos legais associados ao desempenho da nossa atividade.

Estamos empenhados em manter o rigor e a integridade em todas as nossas iniciativas, e no âmbito da nossa prestação de serviço.

Orgulhamo-nos de prestar os nossos serviços com honestidade, honra e transparência, e esperamos que os nossos clientes, fornecedores e colaboradores procedam de igual forma.

Estamos dedicados em definir estratégias e métodos que, com aplicação do elevado conhecimento individual e coletivo, tenham sempre em consideração as questões éticas e os interesses dos nossos acionistas, colaboradores, clientes e fornecedores.

Esforçamo-nos por ser justos e objetivos nas nossas decisões e nas nossas ações, sem discriminação pelo género, raça, religião, idade, deficiência ou qualquer outro facto não diretamente relacionado com as capacidades individuais.

Almejamos marcar a diferença no meio do transporte de mercadorias, prestando um serviço de referência e continuamente ultrapassando obstáculos, a nível nacional e internacional.

01

INFORMAÇÕES GERAIS

A QUEM SE DESTINA

Enquanto empresa integrante de um Estado de Direito Democrático, a LASO considera a consagração de elevados padrões ético-profissionais de conduta, como condição indispensável ao exercício da sua atividade.

O presente código é um instrumento no qual se inscrevem os valores que pautam a atuação da LASO, nomeadamente, os princípios éticos e as normas de conduta que se devem assumir como intrinsecamente seus.

O código destina-se a todos os colaboradores da LASO assim como a todas as empresas do grupo, e abrange todos os membros dos órgãos sociais, consultores, diretores e restantes colaboradores, independentemente do tipo de vínculo, da função ou posição hierárquica, tal como todos os que, de alguma forma, atuam em nome da LASO.

OBJECTIVOS FUNDAMENTAIS

O presente código visa definir a identidade da LASO, e dá-la a conhecer a todas as partes interessadas, fomentando relações de confiança, e determinando o conjunto de deveres, princípios, valores e regras de atuação em matéria de ética profissional, que devem pautar os comportamentos a seguir na empresa, funcionando como documento potenciador do reforço da cultura de integridade da LASO.

ÂMBITO

Todos os nossos colaboradores devem atuar de forma correta, íntegra e eficiente na busca de resultados, integrando os valores deste código de ética e conduta, e obedecendo ao regulamento interno.

ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DO CÓDIGO

A Comissão de Ética e Conduta, será responsável pelo acompanhamento deste código, estando a mesma subordinada às orientações e decisões do Conselho de Administração.

O responsável de cada área de negócio tem obrigação de:

- Conhecer detalhadamente o código de ética e conduta, e dar a conhecer o mesmo no seu sector;
- Adotar comportamentos e atitudes que correspondam ao estabelecido no código de ética e conduta;
- Agir sempre conforme os valores da LASO;
- Identificar infrações ao presente código, e atuar de modo a corrigi-las e eliminá-las.

Cada colaborador deve zelar pelo cumprimento do código de ética e conduta e informar o seu superior, o departamento de recursos humanos, ou a Comissão de Ética e Conduta, quando tomar conhecimento da violação de alguma norma nele estabelecida.

O disposto no presente Código deve ser interpretado de acordo com as normas legais em vigor, em matéria de direitos, deveres e responsabilidades.

02

PRINCÍPIOS E VALORES

MISSÃO

A LASO tem como princípio a prestação de um serviço de referência na área do transporte rodoviário de mercadorias, reconhecido nacional e internacionalmente, pela capacidade de fornecer soluções e exceder as expectativas dos seus clientes, respeitando o ambiente e fomentando a satisfação e realização profissional dos seus colaboradores.

VISÃO

A LASO tem como visão a consolidação da posição de player de referência na Área do Transporte Rodoviário de Mercadorias, aumentando a sua presença a nível nacional e internacional, chegando cada vez mais longe, ultrapassando obstáculos em qualquer parte do Mundo.

VALORES

Orientação para o Cliente: Exceder as expectativas através de soluções flexíveis e inovadoras, garantido um serviço de valor acrescentado.

Integridade e Transparência: Promover a transparência, honestidade e conformidade com os regulamentos nacionais e internacionais, incluindo o RGPC e a diretiva anticorrupção.

Qualidade: Privilegiar a qualidade da prestação de serviços, procurando sempre as soluções mais eficientes e eficazes, pautadas pelos elevados padrões de qualidade, e com empenho na valorização profissional.

Inovação e Digitalização: Privilegiar a inovação e acompanhamento de desenvolvimentos técnicos, apresentando vantagens competitivas no mercado, otimizar processos e reduzir impactos ambientais.

Sustentabilidade: Promover o desenvolvimento sustentado da organização, assumindo o compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Ambiente e Eficiência Energética: Desenvolvimento de medidas que visem hábitos e comportamentos favoráveis à prevenção da poluição e consequente proteção ambiental, com utilização responsável de recursos.

Formação e Sensibilização: Encarar a formação contínua de todos os colaboradores como a base do sucesso e competitividade dos serviços prestados, nomeadamente garantido formação nos temas ambientais, sociais e de governança.

Segurança: Assegurar melhores condições de trabalho com ações preventivas, para eliminar os riscos inerentes à atividade.

Responsabilidade Social: Desenvolver uma crescente preocupação ao nível da responsabilidade social, participando em campanhas de solidariedade.

Lealdade, Ética e Confiança: Apostar no profissionalismo, no rigor das operações e na transparência das relações, para salvaguardar a credibilidade e a boa imagem institucional da empresa.

Diversidade e Inclusão: Garantir políticas de igualdade de oportunidades, respeitando todas as formas de diversidade.

03

OBJECTIVOS

A LASO define os seus objetivos estratégicos com base na excelência operacional, inovação e sustentabilidade, assegurando o cumprimento das normas legais e promovendo um impacto positivo na sociedade e no meio ambiente.

AMBIENTE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A LASO compromete-se a proporcionar um bom ambiente de trabalho, garantindo todas as condições de segurança, e promovendo o “espírito de equipa”, de união e de entreajuda entre todos os colaboradores, garantindo a comunicação, partilha e registo de informação entre os vários departamentos que compõem a empresa.

A LASO adota políticas de saúde mental e qualidade de vida no trabalho, promovendo o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal.

A LASO está ainda comprometida em assegurar o cumprimento de todas as normas aplicáveis em matéria de segurança, saúde, higiene e bem-estar no local de trabalho, devendo os colaboradores observar estritamente os regulamentos e instruções internas sobre essa matéria.

FORMAÇÃO, QUALIDADE E INOVAÇÃO

A LASO tem como objetivo garantir a qualidade dos serviços prestados, assim como o investimento contínuo em tecnologias avançadas, na digitalização e no aperfeiçoamento dos processos internos, bem como na formação continua em ESG, compliance e segurança operacional, para garantia de cada vez melhores resultados e satisfação do cliente e colaboradores.

SOCIEDADE E AMBIENTE

A LASO define-se como uma empresa socialmente responsável, alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Implementando políticas ambientais rigorosas, promovendo a redução da pegada de carbono, eficiência energética e economia circular.

Assegura o respeito pelos direitos humanos e laborais, garantindo a igualdade de oportunidades e práticas sustentáveis em toda a cadeia de valor. Apoiando projetos sociais e educacionais, contribuindo para o desenvolvimento das comunidades locais.

ENFOQUE NO RESULTADO

A LASO tem como propósito maximizar os resultados para garantir o retorno dos investimentos, por meio da superação de expectativas e satisfação dos seus clientes, sempre respeito pelo compromisso ético, social e ambiental assumido.

04

NORMAS E CONDUTAS

REGIME GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD)

A LASO está comprometida com a proteção e segurança dos dados pessoais, assegurando a conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679) e com a Lei n.º 58/2019. Além disso, cumpre as indicações da Diretiva NIS2 sobre segurança cibernética.

Medidas de Segurança e Governança de Dados

A LASO adota medidas técnicas e organizacionais para garantir a segurança dos dados pessoais, incluindo criptografia e controlo de acessos.

A LASO compromete-se a garantir um tratamento lícito, equitativo, leal e transparente dos dados pessoais a que tem acesso na sua atividade, garantindo que os mesmos são recolhidos para finalidades determinadas, explícitas e legítimas, e na medida adequada e pertinente para essas finalidades.

Conta com um Encarregado de Proteção de Dados (DPO - Data Protection Officer), responsável por monitorizar a conformidade com o RGPD, e atuar como ponto de contacto para titulares e autoridades reguladoras, realizando auditorias periódicas e revisões das suas políticas internas de proteção de dados.

Direitos dos Titulares dos Dados

A LASO garante a transparência da informação e assegura, de forma concisa e inteligível, o respeito pelos direitos dos titulares dos dados, permitindo que qualquer pessoa possa:

- Aceder aos seus dados pessoais e obter informações sobre o tratamento realizado.
- Solicitar a retificação de informações incorretas ou incompletas.
- Requerer o apagamento de dados (“direito ao esquecimento”).
- Exercer a portabilidade de dados para outra entidade, se aplicável.
- Opor-se ao tratamento dos dados ou solicitar a sua limitação.

As solicitações podem ser feitas diretamente ao DPO da empresa.

Notificação de Incidentes e Canal de Denúncias

Em caso de violação de dados pessoais, a LASO notificará a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) dentro do prazo legal de 72 horas, conforme exigido pelo RGPD. É ainda disponibilizado um canal de denúncia confidencial para relato de incidentes de segurança, acessível pelo site www.laso.pt.

Armazenamento e Transferência de Dados

Os dados são armazenados apenas pelo período necessário para cumprir a finalidade do tratamento, conforme o princípio da minimização. A LASO assegura que qualquer transferência internacional de dados ocorre apenas para países que oferecem nível adequado de proteção, conforme a legislação da União Europeia.

IGUALDADE E DIREITOS HUMANOS

A LASO promove a igualdade de oportunidades, diversidade e respeito aos direitos humanos, assegurando que todas as pessoas tenham acesso justo ao trabalho e oportunidades de crescimento. Para isso, adota as melhores

práticas internacionais, alinhando-se com a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, com os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, e com as Convenções da OIT sobre igualdade no trabalho. Em nenhuma circunstância será utilizado o trabalho forçado, infantil ou por via de qualquer tipo de exploração.

Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI)

A LASO promove a implementação da Política de Diversidade e Inclusão, garantindo a representatividade de gênero, idade, etnia e outros fatores na força de trabalho, nomeadamente, com apoio a grupos sub-representados, fortalecendo oportunidades para todos, e através do combate a preconceitos inconscientes, por meio de campanhas e formações regulares.

O recrutamento é realizado com base nas qualificações apresentadas para o trabalho, independentemente da raça, religião, gênero, idade, nacionalidade, deficiência, orientação sexual, filiação sindical e opinião política.

Trabalho Infantil e Jovens Trabalhadores

A LASO proíbe rigorosamente o trabalho infantil, em conformidade com as convenções da OIT (Organização Internacional do Trabalho). Jovens trabalhadores (com idade mínima legal) podem ser contratados exclusivamente para funções adequadas à sua idade, com horários e condições de trabalho protegidos, assegurando o seu desenvolvimento físico e educacional.

Direitos das Minorias e Povos Indígenas

A LASO compromete-se a respeitar e promover os direitos de minorias étnicas, culturais, religiosas e dos povos indígenas, garantindo que não haja discriminação, marginalização ou violação de seus direitos sociais, culturais ou territoriais, valorizando a diversidade como um pilar essencial da cultura organizacional.

Direito à Terra, Floresta, Água e Contra Despejo Compulsório

A empresa reconhece o direito das comunidades locais ao acesso e uso sustentável da terra, da floresta e da água. A LASO rejeita qualquer envolvimento direto ou indireto em despejos compulsórios ou deslocamentos forçados, comprometendo-se com práticas empresariais que respeitem o consentimento livre, prévio e informado das populações afetadas.

Igualdade Salarial e Progressão de Carreira

A LASO aplica o princípio "salário igual para trabalho de igual valor", conforme a Diretiva Europeia 2023/970. Revê periodicamente as políticas salariais para eliminar disparidades de gênero e outras desigualdades. Promove oportunidades de crescimento baseadas no mérito, sem barreiras discriminatórias.

Salário Digno

A LASO acredita que um salário digno é essencial para garantir uma boa qualidade de vida para os seus colaboradores e para as suas famílias. Por isso, a LASO compromete-se a assegurar que todos os colaboradores recebam uma remuneração justa e compatível com as suas funções, experiência e responsabilidades, sempre com respeito pelo previsto nas convenções coletivas aplicáveis, e assegurando, e até mesmo ultrapassando, o valor do salário mínimo legal. A LASO incentiva os seus fornecedores e parceiros comerciais a adotarem práticas semelhantes, respeitando os direitos humanos e promovendo um mercado de trabalho mais justo e sustentável.

Prevenção de Assédio e Discriminação

A LASO aplica a tolerância “Zero” ao Assédio Moral e Sexual, com sanções disciplinares rígidas para infrações. Disponibiliza um canal de denúncia confidencial e seguro para as partes interessadas em reportar discriminação e assédio, garantindo a proteção do denunciante. A LASO promove formação anual sobre igualdade, combate ao assédio e ética no ambiente de trabalho.

Inclusão de Pessoas com Deficiência

A LASO adota práticas inclusivas no recrutamento e no ambiente de trabalho. Garantindo a acessibilidade em todas as instalações e canais de comunicação. Promove as políticas para permitir que pessoas com deficiência tenham as mesmas oportunidades de carreira.

RESPONSABILIZAÇÃO

A LASO reafirma o seu compromisso com a ética, transparência e responsabilidade empresarial, assegurando que todas as suas atividades sejam conduzidas de acordo com as normas nacionais e internacionais de compliance e integridade corporativa.

Compromisso com a Ética e Compliance

Todos os colaboradores devem atuar com integridade, honestidade e transparência, cumprindo rigorosamente o Código de Ética e Conduta. A empresa adota práticas alinhadas com normas internacionais de compliance, incluindo a Diretiva Europeia sobre Compliance Empresarial.

Obrigações dos Colaboradores

Cada colaborador deve zelar pela imagem e reputação da empresa, agindo com profissionalismo e responsabilidade. Todos devem cumprir as normas internas e regulamentos externos, reportando imediatamente qualquer conduta indevida ou suspeita.

Conflito de Interesses e Relações Empresariais

Nenhum colaborador pode utilizar sua posição para obter vantagens pessoais ou beneficiar terceiros indevidamente. Devem ser declarados previamente potenciais conflitos de interesses, incluindo relações com fornecedores, clientes ou concorrentes.

A LASO não permite favorecimentos indevidos, devendo todas as decisões empresariais ser baseadas em critérios objetivos e imparciais.

Consequências para Violações do Código

O não cumprimento deste Código pode resultar em sanções disciplinares, desde advertências até demissão por justa causa. Infrações graves, como fraude, corrupção ou assédio, podem levar a ações judiciais e responsabilização criminal. A LASO reserva-se ao direito de colaborar com as autoridades reguladoras e judiciais em investigações e auditorias sobre irregularidades.

IMIGRAÇÃO ILEGAL

A LASO mantém um compromisso inabalável com o cumprimento da legislação nacional e europeia sobre imigração, garantindo que nenhuma das suas atividades ou operações estejam envolvidas, direta ou indiretamente, com a imigração ilegal, tráfico de pessoas ou exploração laboral.

Conformidade com a Legislação Internacional

A empresa opera em total conformidade com:

- Regulamento (UE) 2016/399 (Código das Fronteiras de Schengen).

- Diretiva 2009/52/CE, que estabelece sanções contra empregadores de imigrantes ilegais.
- Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico de Pessoas e Princípios da OIT sobre Trabalho Digno.

Compromisso com os Direitos Humanos

A LASO não tolera qualquer forma de exploração laboral, tráfico humano ou trabalho forçado. Todos os colaboradores devem possuir documentação legal válida, e nenhuma pessoa será contratada sem os devidos requisitos legais. A empresa adota políticas rigorosas para assegurar que trabalhadores migrantes tenham condições justas e dignas de trabalho.

Procedimentos Internos para Prevenção

Na LASO todos os processos de recrutamento seguem critérios rigorosos, garantindo verificação documental e conformidade legal. Motoristas e colaboradores são treinados para identificar sinais de tráfico de pessoas e imigração irregular e devem reportar quaisquer atividades suspeitas. A LASO aplica um processo de Due Diligence a fornecedores e subcontratados, garantindo que nenhum parceiro facilite a imigração ilegal ou a violação dos direitos humanos.

Colaboração com Autoridades

A LASO trabalha em estreita colaboração com autoridades nacionais e internacionais de fiscalização e segurança, reportando qualquer evidência ou suspeita de transporte ilegal de migrantes. A LASO estabelece protocolos internos de resposta rápida caso um colaborador identifique uma situação de imigração irregular.

CONFIDENCIALIDADE E CONFIANÇA

A LASO assegura a proteção e integridade das informações sensíveis, garantindo a conformidade com as melhores práticas internacionais de proteção de dados, segurança cibernética e sigilo empresarial.

Proteção de Dados e Segurança da Informação

A LASO cumpre rigorosamente o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD - UE 2016/679), a Diretiva NIS2 de Cibersegurança e a norma ISO 27001. São implementadas medidas para proteger dados contra acessos não autorizados, fugas de informação ou ataques cibernéticos. Todos os colaboradores têm a responsabilidade de manter a confidencialidade das informações internas e comerciais.

Dever de Sigilo e Uso Responsável da Informação

Nenhuma informação estratégica, comercial ou pessoal poderá ser divulgada sem autorização expressa da administração. O dever de sigilo permanece válido mesmo após o término da relação profissional com a LASO. O uso de informações privilegiadas para obtenção de vantagens pessoais ou para terceiros é expressamente proibido e sujeito a sanções disciplinares e responsabilidade criminal.

Prevenção de Descarga de Informação e Segurança Cibernética

A LASO adota políticas rígidas de controlo de acessos, criptografia de dados e autenticação segura. Todos os colaboradores devem utilizar dispositivos e sistemas internos de forma segura, respeitando normas de TI. A LASO promove formações periódicas sobre segurança da informação e prevenção de fraudes.

Relacionamento com Terceiros e NDAs

Fornecedores, parceiros e prestadores de serviços devem assinar Acordos de Confidencialidade (NDAs) antes de terem acesso a informações estratégicas da empresa. Qualquer violação dos termos de confidencialidade será tratada com medidas legais apropriadas.

PARCEIROS DE NEGÓCIO / FORNECEDORES

A LASO estabelece relações comerciais baseadas em transparência, responsabilidade social, sustentabilidade e ética empresarial. Todos os fornecedores e parceiros devem compartilhar os valores da empresa e cumprir rigorosamente as normas nacionais e internacionais.

Conformidade com Normas Internacionais

Todos os parceiros devem garantir a conformidade com as regulamentações europeias e internacionais, incluindo:

- Diretiva Europeia de Due Diligence Empresarial (2024).
- Princípios da ONU sobre Direitos Humanos e Trabalho Digno da OIT.
- ISO 14001 (Gestão Ambiental) e ISO 45001 (Saúde e Segurança Ocupacional).
- Regulamentos de concorrência justa.

Seleção e Avaliação de Fornecedores

Os fornecedores são avaliados periodicamente para garantir a conformidade com critérios de ética, sustentabilidade e qualidade. A LASO aplica procedimentos de Due Diligence para verificar práticas ambientais, laborais e de integridade empresarial. Para garantir a transparência e eficiência na contratação de fornecedores, a LASO deve procurar, quando possível, pelo menos três propostas antes de selecionar um fornecedor. A escolha do fornecedor deve ser justificada com base em critérios objetivos, como preço, qualidade, prazo e conformidade com as exigências internas. Exceções devem ser documentadas e aprovadas pelo departamento responsável.

Sustentabilidade e Impacto Ambiental

A LASO solicita que os seus fornecedores adotem práticas sustentáveis, incluindo:

- Redução da pegada de carbono e consumo energético eficiente.
- Uso responsável de matérias-primas e incentivo à economia circular.
- Gestão responsável de resíduos e mitigação de impactos ambientais.

Uso Responsável de Materiais, Metais e Produtos Químicos

A LASO compromete-se a consciencializar os seus parceiros e fornecedores para que todos os materiais, metais e produtos químicos utilizados pelos mesmos cumpram os regulamentos ambientais e de segurança aplicáveis.

Todos os fornecedores devem cumprir:

- Regulamento REACH (CE) n.º 1907/2006 – Controlo e restrição de substâncias químicas na União Europeia.
- Regulamento RoHS (UE) 2011/65 – Restrição do uso de substâncias perigosas em equipamentos elétricos e eletrónicos.
- Diretiva 2006/66/CE – Controle sobre baterias e acumuladores, evitando metais pesados perigosos.
- Convenção de Minamata sobre Mercúrio – Limitação e eliminação do uso de mercúrio.
- Convenção de Basileia – Regulamentação do comércio e descarte de resíduos perigosos.

Materiais e Metais de Origem Responsável:

- Os fornecedores devem garantir que todos os metais e minerais utilizados não sejam provenientes de zonas de conflito ou de extração ilegal.
- Para garantir essa conformidade, a LASO exige que seus fornecedores sigam o regulamento da UE 2017/821 sobre Minerais de Conflito e 3TG (estanho, tântalo, tungstênio e ouro).

Produtos Químicos e Substâncias Restritas:

- É proibido o uso de substâncias químicas perigosas e de metais pesados acima dos limites permitidos.
- Todas as substâncias químicas devem ser registadas e aprovadas conforme o Regulamento REACH.
- Os fornecedores devem fornecer Ficha de Dados de Segurança (FDS) atualizada para todos os produtos químicos fornecidos.

Gestão e Eliminação Responsável de Resíduos Industriais:

- A LASO exige que todos os fornecedores tenham um plano de gestão de resíduos industriais e perigosos, garantindo que a destinação final siga os regulamentos ambientais locais e internacionais.
- Métodos de reciclagem e descarte devem estar em conformidade com as diretrizes da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes.

Prevenção de Corrupção e Práticas Antiéticas

Nenhum fornecedor ou parceiro pode estar envolvido em suborno, corrupção ou fraude. Todos devem cumprir as normas europeias de concorrência leal.

Canal de Denúncia e Penalidades

Fornecedores e parceiros devem possuir um canal próprio de denúncia garantindo o anonimato e proteção do denunciante. Caso um fornecedor viole normas ambientais, laborais ou de anticorrupção, a LASO poderá aplicar sanções que variam de advertências à rescisão do contrato. Todas as denúncias serão analisadas com rigor e imparcialidade, e medidas corretivas serão implementadas quando necessário.

Monitorização e Auditoria de Conformidade

- A LASO pode realizar auditorias periódicas aos fornecedores para garantir o cumprimento das normas ambientais e de materiais perigosos.
- Qualquer fornecedor que não assegure as exigências, poderá sofrer restrições contratuais.

CONCORRÊNCIA

A LASO compromete-se a atuar de forma ética e transparente no mercado, assegurando o respeito às regras da concorrência leal e a conformidade com a legislação nacional e europeia.

Cumprimento das Leis de Concorrência

A LASO segue integralmente as normas da União Europeia e da Autoridade da Concorrência, incluindo:

- Artigos 101 e 102 do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), que proíbem práticas anti concorrenciais.
- Regulamento (UE) 2019/452, sobre controlo de investimentos estrangeiros.
- Diretiva 2014/104/UE, que regula sanções para práticas que distorcem a concorrência.

Proibição de Práticas Anticompetitivas

A LASO não admite qualquer prática anti concorrenciais, incluindo:

- Cartéis e acordos ilegais entre empresas para fixação de preços ou divisão de mercado.
- Abuso de posição dominante, prejudicando a livre concorrência.
- Manipulação de licitações públicas ou privadas.

Compromisso com Concorrência Justa e Transparência

Todas as práticas comerciais devem ser justas, éticas e alinhadas à legislação. É proibido induzir clientes em erro ou dificultar a livre escolha de serviços. As informações comerciais devem ser precisas, transparentes e acessíveis, sem enganar ou manipular clientes.

Relações Éticas com Concorrentes e Clientes

A LASO respeita os seus concorrentes e não pratica difamação, divulgação de informações falsas ou concorrência desleal. Mantém negociações honestas e baseadas em critérios objetivos, sem recorrer a pressões indevidas ou práticas enganosas.

Formação e Sensibilização sobre Regras de Concorrência

A LASO promove, para todos os colaboradores envolvidos em áreas comerciais, jurídicas e estratégicas, formação sobre normas concorrenciais. As diretrizes de compliance concorrencial serão atualizadas regularmente para refletir as mudanças verificadas nas regulamentações.

REGIME GERAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO (RGPC)

Na LASO temos o objetivo promover a integridade, transparência e a prevenção de práticas corruptas ou condutas antiéticas no exercício das funções, garantindo a conformidade com as obrigações legais aplicáveis no setor do transporte rodoviário de mercadorias.

Princípios Fundamentais:

Integridade: Os colaboradores devem atuar com honestidade e ética, evitando situações de conflito de interesses.

Transparência: Todas as decisões devem ser documentadas e comunicadas de forma clara.

Responsabilidade: É dever de todos agir de forma consciente, assumindo a responsabilidade pelas suas ações.

Imparcialidade: Garantir a tomada de decisões com base em critérios objetivos e imparciais.

Confidencialidade: Zelar pela segurança e sigilo das informações sensíveis.

Segurança e Sustentabilidade: Garantir que as atividades de transporte sejam executadas respeitando as normas de segurança rodoviária e ambientais vigentes.

Este Código aplica-se a todos os dirigentes, trabalhadores, prestadores de serviços, motoristas, e parceiros da organização, independentemente do vínculo ou posição hierárquica.

Regras de Conduta:

- Conflito de Interesses

Os colaboradores devem identificar e comunicar situações de possíveis conflitos de interesses e abster-se de participar em decisões onde exista um

conflito de interesses direto ou indireto. Recusar vantagens indevidas provenientes de terceiros.

- Ofertas e Hospitalidade

Não é permitido aceitar ou oferecer ofertas, presentes ou convites que possam influenciar ou comprometer a imparcialidade das decisões. As ofertas simbólicas, de baixo valor económico, poderão ser aceites, desde que enquadradas em normas internas.

- Prevenção de Suborno e Corrupção

É proibido, sob qualquer forma, oferecer, solicitar ou aceitar subornos. Quaisquer atividades suspeitas deverão ser comunicadas ao órgão competente.

- Proteção de Dados e Confidencialidade

Os colaboradores são obrigados a manter a confidencialidade das informações sensíveis e respeitar a legislação de proteção de dados em vigor. Utilizar informações internas apenas para fins profissionais.

- Relacionamento com Terceiros

As relações com fornecedores, clientes e outras entidades devem ser pautadas pela ética, transparência e legalidade. Proceder à devida diligência na seleção de parceiros e fornecedores, garantindo a sua idoneidade. No relacionamento com clientes e parceiros, assegurar o cumprimento das regras de transporte, tais como as relativas às cargas, pesos máximos permitidos e prazos de entrega.

- Segurança Rodoviária

Os motoristas e demais colaboradores devem cumprir as normas de trânsito, incluindo os limites de velocidade e os tempos máximos de condução diários. Garantir a segurança da carga transportada, respeitando as normas de acondicionamento e amarração. Manter os veículos em bom estado de conservação e funcionamento, cumprindo os planos de manutenção preventiva. Abster-se de conduzir sob o efeito de álcool, substâncias ilícitas ou qualquer medicamento que comprometa a segurança.

Mecanismos de Denúncia e Proteção:

A organização disponibiliza um canal de denúncia, confidencial e seguro. Serão protegidos os denunciante de represálias ou consequências adversas por efetuar denúncias de boa-fé. Todas as denúncias serão devidamente analisadas, com medidas corretivas aplicadas sempre que necessário.

Formação e Sensibilização:

A organização compromete-se a realizar formação periódica para sensibilizar os colaboradores sobre os riscos de corrupção. Promover a cultura de compliance e integridade. E assegurar formação específica em segurança rodoviária e procedimentos de transporte.

Violação do Código de Conduta:

Qualquer violação ao presente Código resultará em processos disciplinares, sem prejuízo da responsabilização civil e penal aplicável.

Acompanhamento e Revisão:

O presente Código será revisto anualmente ou sempre que se justifique. O Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) garantirá a aplicação e monitorização do presente Código.

AUTORIDADES PÚBLICAS

A LASO reforça o seu compromisso com a transparência, integridade e cooperação plena com as autoridades públicas, garantindo total conformidade com as normas nacionais e internacionais aplicáveis.

Cumprimento da Legislação e Regulamentação

A LASO opera em conformidade com:

- Regulamentos da União Europeia para Transporte e Logística.
- Lei da Concorrência e Regulamentos Anticorrupção.
- Normas de Proteção de Dados (RGPD) e Cibersegurança (Diretiva NIS2).
- Convenção da OCDE contra o Suborno.

Compromisso com Transparência e Cooperação

A LASO promove todas as interações com autoridades públicas de forma transparente, ética e legal. A LASO compromete-se a fornecer informações corretas e completas sempre que solicitado por órgãos reguladores ou fiscalizadores.

Proibição de Suborno e Atos Ilícitos

A LASO não tolera práticas de corrupção ou tentativa de influência indevida sobre funcionários públicos. Todos os colaboradores devem cumprir as leis anticorrupção aplicáveis. Qualquer tentativa de suborno ou irregularidade deve ser imediatamente denunciada através do canal de denúncia da empresa.

Obrigações dos Colaboradores e Direção

Qualquer colaborador que interaja com autoridades públicas deve:

- Garantir que todas as informações prestadas sejam precisas e completas.
- Relatar imediatamente qualquer tentativa de solicitação indevida.
- Evitar conflitos de interesse em contratos e processos de licitação pública.

Colaboração com Investigações e Auditorias

A LASO compromete-se a cooperar plenamente com as autoridades, fornecendo documentação e registos sempre que necessário. Mantém um sistema robusto de controlos internos e auditorias periódicas para garantir a conformidade com todas as regulamentações.

FORÇAS DE SEGURANÇA PRIVADAS OU PÚBLICAS

A LASO assegura que qualquer envolvimento com forças de segurança, sejam públicas ou privadas, seja conduzido com total respeito à legislação, aos direitos humanos e à ética corporativa.

Cumprimento da Legislação e Normas Internacionais

A LASO opera em conformidade com:

- Regulamento (UE) 2019/1149, que estabelece padrões para a segurança privada.
- Convenção Europeia dos Direitos Humanos, garantindo que qualquer ação de segurança respeite a dignidade humana.
- Código de Conduta Internacional para Empresas de Segurança Privada (ICoC).

Uso Responsável e Proporcional da Segurança

A empresa não tolera o uso excessivo da força, discriminação ou abusos por parte de agentes de segurança. Todas as intervenções devem ser proporcionais, necessárias e dentro dos limites legais.

Seleção e Controle de Empresas de Segurança Privada

A LASO apenas contrata empresas de segurança certificadas e reguladas pelas autoridades competentes.

Interação com Forças de Segurança Públicas

Qualquer colaboração com autoridades policiais deve:

- Obedecer às leis de privacidade e proteção de dados (RGPD).
- Ser documentada e realizada de forma ética e transparente.

Prevenção de Abusos e Proteção dos Direitos Humanos

A LASO adota diretrizes internas para garantir que nenhuma prática de segurança viole direitos fundamentais. Qualquer suspeita de abuso será investigada rigorosamente e pode levar a sanções disciplinares e criminais.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A LASO assegura que todas as suas comunicações sejam conduzidas com ética, transparência e responsabilidade, protegendo sua reputação e garantindo o alinhamento com as melhores práticas empresariais.

Compromisso com a Transparência e Ética na Comunicação

Todas as comunicações da LASO devem ser precisas, claras e alinhadas com a sua identidade corporativa. A LASO não tolera a divulgação de informações falsas, enganosas ou sensacionalistas.

Uso Responsável dos Meios de Comunicação Corporativos

Os e-mails, redes sociais e demais canais da empresa devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais. É proibido o uso dos meios de comunicação da LASO para:

- Divulgar informações sigilosas sem autorização.
- Espalhar conteúdos ofensivos, discriminatórios, políticos ou religiosos.
- Participar em discussões que possam comprometer a reputação da empresa.

Relação com a Comunicação Social e Comunicação Institucional

Apenas porta-vozes autorizados podem falar publicamente em nome da LASO. Qualquer solicitação da imprensa deve passar por um processo de aprovação interna antes de ser respondida. As interações com a Comunicação Social devem ser estratégicas e alinhadas à identidade institucional.

Presença Digital e Redes Sociais

Os colaboradores devem garantir que as suas interações nas redes sociais:

- Não revelam informações ou imagens confidenciais da empresa.
- Seguem as diretrizes da LASO sobre comunicação corporativa.
- Evitam comentários ou envios que possam prejudicar a reputação da empresa. A LASO estabelece também diretrizes para gestão de crises nas redes sociais, garantindo uma resposta rápida e eficaz a situações adversas.

Proteção de Dados e Privacidade na Comunicação

Todas as comunicações devem respeitar o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD - UE 2016/679). A empresa adota medidas de segurança digital para evitar a fuga de informações comerciais e estratégicas.

HORÁRIO DE TRABALHO

A LASO assegura que todas as suas operações sejam conduzidas dentro dos limites legais da jornada de trabalho, garantindo um ambiente saudável, produtivo e equilibrado para os seus colaboradores.

Cumprimento da Legislação Laboral

A LASO respeita integralmente as normas nacionais e europeias, incluindo:

- Código do Trabalho Português (Lei n.º 7/2009).
- Diretiva 2003/88/CE da União Europeia, sobre tempos máximos de trabalho e períodos de descanso.
- Convenções da OIT sobre Trabalho Digno e Condições Justas de Trabalho.

Jornada de Trabalho e Regime de Horas

O horário de trabalho pode ser organizado em diferentes regimes, incluindo:

- Horário fixo ou flexível, dependendo da função e departamento.

Tempo de Descanso e Bem-Estar

A LASO assegura que os colaboradores tenham intervalos regulares e períodos de descanso obrigatórios. O direito à desconexão digital fora do horário de trabalho será garantido para promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal. A empresa adota medidas para prevenir a fadiga ocupacional e promover um ambiente saudável.

Flexibilidade e Qualidade de Vida

Sempre que possível, a empresa promove modelos de trabalho flexíveis, como:

- Horários ajustáveis, garantindo equilíbrio com compromissos pessoais e familiares.
- Opções de teletrabalho ou trabalho híbrido, conforme aplicável.
- Programas de saúde e bem-estar, com foco na qualidade de vida dos colaboradores.

Horários de Motoristas e Regulamentação Específica

Todos os motoristas devem cumprir rigorosamente:

- Tempos máximos de condução e descanso estabelecidos pelo Regulamento (CE) 561/2006.
- Uso obrigatório do tacógrafo digital para controlo da jornada.
- Pausas obrigatórias para evitar fadiga e garantir a segurança rodoviária.

Controle de Horário e Registo de Jornada

A LASO implementa sistemas de controlo digital para registo de horas, garantindo transparência e conformidade legal. As horas extras serão devidamente compensadas ou remuneradas conforme a legislação em vigor.

SUSTENTABILIDADE

A LASO compromete-se a atuar de acordo com a responsabilidade ambiental, social e económica, adotando práticas sustentáveis alinhadas às regulamentações europeias e internacionais, garantindo o equilíbrio entre crescimento económico e preservação ambiental.

Alinhamento com Normas e Regulamentos Internacionais

A LASO segue as diretrizes dos:

- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.
- Regulamento Europeu 2020/852 (Taxonomia da UE).
- Pacto Ecológico Europeu, com meta de neutralidade climática até 2050.
- Normas ISO 14001 (Gestão Ambiental)

Redução da Pegada de Carbono e Gestão Ambiental

A empresa adota metas para reduzir emissões de CO₂, otimizando rotas logísticas e modernizando a frota. Implementa estratégias de economia circular, promovendo a reciclagem, reutilização de materiais e redução de desperdícios. Aplica medidas para reduzir o consumo de água e energia, priorizando fontes renováveis.

Transição Energética e Mobilidade Sustentável

A LASO investe em energia renovável nas instalações e operações. Introduz veículos elétricos e híbridos, promovendo soluções de transporte de baixo impacto ambiental.

Envolvimento Social e Responsabilidade Corporativa

A LASO promove educação ambiental para os colaboradores. Apoia iniciativas sociais voltadas para a inclusão, desenvolvimento sustentável e responsabilidade social corporativa. Estabelece parcerias com fornecedores e clientes para promover práticas sustentáveis em toda a cadeia de valor.

Sustentabilidade Econômica e Governança ESG

A LASO equilibra o crescimento económico com um impacto ambiental reduzido, garantindo um modelo de negócios sustentável. Adota princípios ESG nos processos de tomada de decisão e transparência corporativa. Publica periodicamente um Relatório de Sustentabilidade, com métricas ambientais, sociais e de governança.

RESPONSABILIDADE

05

A LASO tem como princípio a clareza, precisão, transparência e honestidade, seguindo os mais altos padrões de ética empresarial e pessoal.

Assim, a LASO, adota internamente um programa de cumprimento normativo que inclui:

- Um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR);
- Um programa de formação;
- Um canal de denúncias, interno e externo.

Mecanismos de Denúncia e Proteção:

A LASO disponibiliza um canal de denúncia, confidencial e seguro, garantindo que todas as denúncias são devidamente analisadas, com a consequente aplicação das medidas preventivas ou corretivas mais adequadas, seja em sede disciplinar ou criminal.

Uma eventual denúncia pode ser apresentada, de boa-fé, por qualquer pessoa ou entidade, devendo ser devidamente fundamentada.

As denúncias apresentadas serão analisadas com rigor e imparcialidade, garantido a confidencialidade da identidade do denunciante e dos envolvidos nos fatos relatados, ou até o seu anonimato.

A LASO garante que os denunciantes serão protegidos de eventuais represálias ou consequências adversas por efetuar denúncias autênticas e de boa-fé, sendo proibida qualquer forma de retaliação contra o denunciante. Toda a informação acerca do estado e seguimento da denúncia será assegurada ao denunciante, nos termos e nos prazos previstos, segundo a legislação aplicável.

Violação do Código de Conduta:

Qualquer violação ao presente Código resultará em processos disciplinares, sem prejuízo da responsabilização civil e penal aplicável.

Sanções Disciplinares Aplicáveis:

À violação dos princípios e normas aqui previstos, serão aplicáveis as seguintes sanções, mediante a gravidade do risco, aferido por análise da probabilidade de ocorrência e seu impacto na empresa:

- a) Repreensão;
- b) Repreensão escrita;
- c) Sanção pecuniária;
- d) Perda de dias de férias;
- e) Suspensão do trabalho, com perda de retribuição e de antiguidade;
- f) Despedimento sem indenização ou compensação.

Sanções Criminais Aplicáveis:

A violação dos princípios e normas aqui previstos, é passível de responsabilidade criminal, conforme essa violação preencha o tipo legal dos crimes previstos no Código Penal, (aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março, na sua redação atual, na Lei n.º 34/87, de 16 de julho, na sua redação atual), e na medida nele previsto, nomeadamente, os crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito.

Aprovado no Milharado, a 27 de dezembro de 2024, com entrada em vigor no dia seguinte à sua divulgação.

Pedro Pedrosa e Paulo Franco

Conselho de Administração
LASO